



Colatina, 03 de dezembro de 2018

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo: 1001/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 118/2018

Mensagem nº 103/2018- Estende aos servidores que prestam serviços à saúde através de Entidade Terceirizada, o reajuste do vale-alimentação, de que trata a Lei nº 6.513 de 14 de agosto de 2018 e dispõe sobre a concessão do abono, através do vale-alimentação, aos servidores públicos municipais da administração direta, da Autarquia SANEAR e contratados que prestam serviços à saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente

Ação: Proposição Incluída

Complemento: Para Leitura no Expediente da Sessão Ordinária do dia 03/12/2018.

Providências: Para Leitura no Expediente

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara